

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 001/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº002/2019, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO EMERGENCIAL, 01(UM) ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização Legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Germano Cazarteli Rosado é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 26 de fevereiro de 2019.

Ver^a. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado

Vice-Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro